

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau :

Despacho n.º 57/GM/87, designando Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, no dia 23 de Julho de 1987.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNO

Despacho n.º 57/GM/87

O Encarregado do Governo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência, em missão oficial de serviço, à Zona Especial Económica de Zuhai, em 23 do corrente mês, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, Arquitecto Carlos Alberto Carvalho Dias.

Residência do Governo, em Macau, aos 22 de Julho de 1987. — O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 23 de Julho de 1987. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.